



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 235, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Renato Soares Silva e do senhor Ariel Martins, ocorrido na data de 17 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Luto Oficial no Município de Jaguarão, por três (03) dias, em virtude do falecimento do servidor Renato Soares da Silva e do senhor Ariel Martins.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 17 de outubro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração